



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 088/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de um Programa de Rádio semanal com a presença de um infectologista e psicólogo para debates e esclarecimentos a população sobre a pandemia”.

### JUSTIFICATIVA

O ano de 2020 começou de forma diferente em todo o mundo. Especialmente no que diz respeito à pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19. Vários lugares passaram a vivenciar cenários preocupantes, particularmente com os impactos negativos, em diferentes escalas, na saúde e na economia das pessoas e das empresas.

Até então várias informações são emitidas pelas diversas mídias (meios de comunicação). Mas como elas foram recebidas pelas pessoas? Como cada pessoa conseguiu interpretar cada “código” emitido? O “bombardeio” das informações foi e continua sendo enorme. Mas uma parcela da população não tem a menor ideia dos contextos contidos em cada informação divulgada. Muitas vezes, são informações falsas que manipulam as pessoas (*fake news*).

Considerando tal situação a presente proposição visa fornecer esclarecimentos, e sanar as dúvidas de nossos munícipes nesse momento de incertezas.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 08 de setembro de 2020.

**Wullisses Augusto Moreira Fermiano**

Autor

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguaçuí.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900380036003A005000